

## EDITAL FAMEMA Nº 2/2026

Homologado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA em 15 de dezembro de 2025.

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA CURSAR DISCIPLINAS OPTATIVAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO DA FAMEMA**

A Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de Alunos Especiais para cursar disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE, no 1º semestre de 2026.

#### **1. Das Disposições Preliminares**

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

#### **2. Da Definição**

Consideram-se Alunos Especiais aqueles alunos que não estão regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA e que, eventualmente, estejam matriculados apenas em disciplinas optativas isoladas.

#### **3. Do Público-alvo**

**3.1** Profissionais graduados na área da saúde ou em outras áreas de formação, inscritos ou não em outros programas de pós-graduação. Podem participar, ainda, profissionais que possam estabelecer parcerias para futuramente desenvolver projetos na área de Saúde e Envelhecimento.

**3.2** Estudantes que estejam cursando o último ano do curso de Graduação, desde que apresentem uma declaração, emitida pela Instituição de origem, comprovando estar regularmente matriculado e com data prevista de conclusão do curso.

#### **4. Das Vagas**

As vagas serão distribuídas entre as disciplinas optativas do Programa ofertadas no 1º semestre de 2026, de acordo com o número máximo de estudantes previsto no plano de ensino de cada disciplina.

#### **5. Das Inscrições**

**5.1** Os interessados deverão efetuar a inscrição no período de **26/01 a 20/02/2026**, por meio do preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição (ANEXO I) e encaminhamento dos documentos necessários, EXCLUSIVAMENTE, para o e-mail: [ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br](mailto:ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br).

**5.2** A relação das disciplinas ofertadas e sua respectiva ementa estão apresentadas no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1** – Relação das disciplinas ofertadas neste Edital e as respectivas ementas.

Disciplinas	Dias/Períodos	Professor Responsável
<b>Políticas públicas de saúde para promoção do envelhecimento saudável</b>	13/03, 20/03, 27/03, 10/04, 17/04, 24/04 e 08/05/2026 (6ª feiras - das 14h às 18h)	Profa. Dra. Adriana Avanzi M. Pinto Profa. Dra. Fabiana Veronez M. Gimenez Profa. Dra. Joyce F. Albino Ghezzi Profa. Dra. Paula Sales Rodrigues
Ementa 04 créditos (60 horas)	Apresentar e discutir a partir do Sistema Único de Saúde (SUS), as políticas públicas brasileiras que promovem o envelhecimento saudável como as Redes de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidado, com ênfase nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), Política Nacional da Pessoa Idosa, avaliação multidimensional do idoso e o papel da família no processo de envelhecimento como parte do desenvolvimento humano.	
<b>Envelhecimento e Imunidade</b>	07/05, 14/05, 21/05 e 28/05/2026 (5ª feiras, das 14h às 18h)	Profa. Dra. Luciamáre Perinetti Alves Martins Profa. Dra. Joana M. Valentini Zacarias
Ementa 02 créditos (30 horas)	A disciplina se propõe a abordar as questões básicas necessárias ao entendimento dos principais processos imunoalérgicos e da resposta de defesa do organismo relacionada ao desencadeamento de doenças ao longo da vida, com enfoque especial no envelhecimento (imunossenescênci). Questões importantes como a maior suscetibilidade às doenças infecciosas, a vigilância do sistema imunológico quanto aos processos tumorais, as alergias e as reações de hipersensibilidade às drogas na pessoa idosa serão abordadas.	

#### **5.3 Documentos a serem anexados no ato da inscrição:**

**5.3.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo disponível neste Edital (ANEXO I);

**5.3.2** Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de origem, que comprove a matrícula no último ano da graduação, com data prevista para conclusão do curso, no caso de estudantes não graduados;

**5.3.3** Cópia digitalizada dos documentos de RG e CPF.

**5.4** A pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo ao Programa, encaminhando no ato da inscrição, juntamente com os documentos exigidos, o REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL, na forma do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

**5.5** Os documentos para a inscrição no processo de seleção de Alunos Especiais deverão ser enviados na forma digitalizada, legível e em arquivo único, formato.pdf, **EXCLUSIVAMENTE**, por e-mail ([ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br](mailto:ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br));

**5.6** O interessado receberá um e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, por parte da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA. Caso não receba essa confirmação em até 01 (um) dia útil após a data de encerramento das inscrições, o interessado deverá entrar em contato pelo telefone (14) 3311-2828.

## 6. Dos Critérios de Seleção dos Alunos Especiais

**6.1** Os inscritos na forma deste Edital que tenham suas inscrições deferidas, serão submetidos a um processo de seleção coordenado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina(s) pleiteada(s), consistindo de avaliação da justificativa do(a) candidato(a) em cursar a disciplina – motivação (ANEXO III), sendo avaliados os seguintes aspectos: Clareza, coerência e objetividade da justificativa apresentada (2,5 pontos); Potencial contribuição da disciplina para alcance dos objetivos acadêmicos e/ou profissionais do(a) candidato(a) (5,0 pontos) e Demonstração do interesse pelo tema abordado na disciplina (2,5 pontos).

**6.2** A nota final do(a) candidato(a) será dada pela soma dos pontos atribuídos a cada aspecto avaliado na justificativa apresentada, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

## 7. Da Avaliação e Aproveitamento das Disciplinas Optativas

**7.1** O Aluno Especial selecionado e matriculado na disciplina, a qual pleiteou a vaga, deverá cumprir as mesmas obrigações que os estudantes regulares em relação à frequência e às exigências específicas da disciplina.

**7.2** Os critérios de avaliação do desempenho do estudante na disciplina optativa serão definidos pelo docente responsável.

**7.3** O aproveitamento de cada disciplina expressar-se-á conforme os seguintes conceitos: A – excelente; B – bom; C – regular; e D – reprovado. Além disso, a aprovação na disciplina do Programa estará condicionada à assiduidade, com a frequência mínima de 75%.

**7.4** Ao obter os conceitos A, B ou C, o Aluno Especial será considerado aprovado na disciplina e terá direito a uma declaração de conclusão expedida pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento. O aluno que obtiver o conceito D será considerado reprovado na disciplina e não terá o direito à referida declaração.

## 8. Das Desistências

O Aluno Especial aprovado no processo de seleção que desejar desistir de cursar a disciplina para a qual se matriculou deverá enviar um e-mail para [ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br](mailto:ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br), solicitando ao Conselho do Programa o cancelamento da matrícula e informando os motivos da desistência.

## 9. Da Divulgação dos Resultados

O resultado do processo de seleção de Alunos Especiais na forma deste Edital será divulgado no dia **03/03/2026**, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site: <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/editais/>

## 10. Das Disposições Finais

**10.1** No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo deste Edital.

**10.2** A aprovação para cursar disciplinas optativas como Aluno Especial não garante a aprovação do interessado como aluno regular nos processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA.

**10.3.** Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA.

## 11. Do Cronograma

O Cronograma de que trata este Edital é apresentado no Quadro 2 a seguir:

**Quadro 2** – Calendário do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

ETAPAS	DATAS
Publicação Edital do Processo de Seleção Aluno Especial	26/01/2026
Período de Inscrições	26/01 a 20/02/2026
Divulgação do resultado final	03/03/2026

Marília, na data da assinatura digital.

**PROF. DR. PEDRO MARCO KARAN BARBOSA**  
Diretor Geral em Exercício

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_\_) Celular: (\_\_\_\_\_)  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DISCIPLINAS DE INTERESSE**

**ATENÇÃO:** Assinale, no máximo, 03 disciplinas optativas por ordem de interesse (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> opção)

1º Semestre 2026	<input type="checkbox"/>	<b>Políticas públicas de saúde para promoção do envelhecimento saudável</b>	13/03, 20/03, 27/03, 10/04, 17/04, 24/04 e 08/05/2026 (6 <sup>a</sup> feiras - das 14h às 18h)	Profa. Dra. Adriana Avanzi M. Pinto Profa. Dra. Fabiana Veronez M. Gimenez Profa. Dra. Joyce F. Albino Ghezzi Profa. Dra. Paula Sales Rodrigues
	<input type="checkbox"/>	<b>Envelhecimento e Imunidade</b>	07/05, 14/05, 21/05 e 28/05/2026 (5 <sup>a</sup> feiras, das 14h às 18h)	Profa. Dra. Luciamáre Perinetti Alves Martins Profa. Dra. Joana M. Valentini Zacarias

Justificativa (motivação para cursar as disciplinas):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

Eu, (nome do/a candidato/a), CPF (CPF do/a candidato/a), requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo NOME SOCIAL ( nome social do/a candidato/a) durante o Processo Seletivo Para Alunos Especiais 2026 do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

Estou ciente de que o NOME SOCIAL será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do Solicitante

**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome completo: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA CURSAR A DISCIPLINA**

- Clareza, coerência e objetividade da justificativa apresentada (2,5 pontos)
- Potencial contribuição da disciplina para alcance dos objetivos acadêmicos e/ou profissionais do(a) candidato(a) (5,0 pontos)
- Demonstração do interesse pelo tema abordado na disciplina (2,5 pontos)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marco Karan Barbosa, Vice-Diretor Geral**, em 07/01/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093890048** e o código CRC **63262184**.